



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo A – simples remoção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FONTE DE PREÇOS	TOTAL
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgoneta ou pickup. Veículo c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica E/OU Carroceria confeccionada em PRFV (Plástico Resistente de Fibra de Vidro, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 42 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno E/OU fibra de vidro (PRFV, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do compartimento do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria original de fábrica (mínimo 42 Ah), do tipo sem manutenção, 12 volts e uma bateria de 60 Ah do tipo sem manutenção no compartimento do paciente para que haja a alimentação dos equipamentos que compõe o veículo. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homo.	UND	4	R\$ 146.841,67	R\$ 587.366,68
VALOR TOTAL					R\$ 587.366,68

VALOR TOTAL: R\$ 587.366,68 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA SEIS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Augusto Corrêa/PA, 12 de junho de 2023.

*Renan Augusto da Cunha Melo*

Renan Augusto da Cunha Melo  
Diretor de Compras da Saúde - SEMSA  
Decreto: nº 027/2022

*Renan Augusto da Cunha Melo*  
DIRETOR DE COMPRAS - SEMSA  
DECRETO Nº 027/2022